



DMS 068/26
06 de abril de 2026

Aos(às) Cooperados(as) Unimed Campinas

Ref. Comunicado Aos(às) Cooperados(as) Elegíveis Ao Deságio Do Benefício Proporcional Deferido – BPD

Prezado(a) Cooperado(a),

Nos termos do **Título II do Regulamento do Plano Auxílio Funeral (PAF)**, em especial os artigos 14º a 19º, a informamos que está aberta a possibilidade de **antecipação do Benefício Proporcional Deferido (BPD) com deságio de 25%** sobre o total de consultas-benefício a que o cooperado tem direito.

De acordo com o Regulamento, os cooperados que tenham optado pelo BPD em qualquer modalidade ou que já componham a lista de recebimento, podem manifestar interesse em aderir ao deságio no prazo de **30 dias corridos a partir do recebimento desta comunicação**.

Caso não haja manifestação dentro do prazo, o cooperado permanecerá na regra geral do benefício sem deságio e poderá optar novamente na convocação do próximo ano.

Caso tenha interesse na **antecipação do benefício com deságio**, preencha os campos abaixo:

<p><u>Adesão a antecipação do Benefício Proporcional Deferido (BPD) com deságio de 25%</u></p> <p>Opto pelo recebimento do Benefício Proporcional Deferido (BPD) com deságio de 25% sobre o total de consultas-benefício a que tenho direito, conforme previsto no Regulamento do Plano Auxílio Funeral.</p> <p>Declaro ainda que li e compreendi todas as condições estabelecidas no Regulamento e que esta escolha é feita de forma livre e espontânea.</p> <p>Nome: _____</p> <p>ID: _____ CRM: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>

Após o preenchimento, é necessário protocolar a entrega deste documento no Departamento de Gestão de Relacionamento com Cooperado, Sede II - 2º andar, que permanecerá à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Adriano Cesar Bertuccio
BE12F51D2A4D4FF
Dr. Adriano Cesar Bertuccio
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:
Ricardo Raffa Valente
6667E313EB91454
Dr. Ricardo Raffa Valente
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
Gerson Muraro Laurito
9DB83725071AC474
Dr. Gerson Muraro Laurito
Diretor Presidente